

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP ATA Nº DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório deu-se início ao recebimento dos envelopes: Envelope 1 – Documentação de Habilitação e Envelope 2 – Proposta de Preços da Tomada de Preços 17/2022. O presente processo licitatório visa a Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação e pintura das fachadas externas, respeitando os projetos do Paço Municipal de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O fornecimento das tintas, conforme consta no item 3.7.5 do Projeto Básico, será de responsabilidade do Contratante. A Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos e, apregoado o certame, foram recebidos os envelopes "01" e "02" da empresa:

LICITANTE	CREDENCIADO (A)
CONSTRUTORA COSTAMAR, CNPJ 13.430.815/0001-52	Sem representante na sessão.

Foi aberto o envelope n.º 01 contendo a habilitação da licitante, nos termos do subitem 5.1.1, sendo seus documentos rubricados pelos presentes. Em conformidade com o subitem 5.1.6, a Comissão decide suspender a sessão para análise da habilitação. Nos termos do subitem 5.1.9, o envelope n.º 02, contendo a proposta, será aberto posteriormente, em data designada pela COMISSÃO e publicada previamente no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA). Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos**, **Chefe de Unidade**, em 04/08/2022, às 14:45, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron**, **Assistente Administrativo**, em 04/08/2022, às 14:47, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer**, **Assistente Administrativo**, em 04/08/2022, às 14:51, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 19869761 e o código CRC 7F17E0EF. 21.0.000079413-6 19869761v3